



L I D O  
Em. 15/2/17  
Secretaria Legislativa

## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

IND 9479 /2017

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_, DE 2017  
(Do Deputado RAIMUNDO RIBEIRO - PPS)

SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE, UMA AÇÃO PERMANENTE PARA COIBIR A CONSTÂNCIA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM ESTADO DE RISCO E VULNERABILIDADE NA RODOVIÁRIA DO PLANO PILOTO, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PLANO PILOTO – RA I.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Políticas para Criança, Adolescentes e Juventude, uma ação permanente para coibir a constância de crianças e adolescentes em estado de risco e vulnerabilidade na Rodoviária do Plano Piloto, na Região Administrativa do Plano Piloto – RA I.

SECRETARIA LEGISLATIVA 14FEV2017 16:08

4610 F. J. J. J.

### JUSTIFICAÇÃO

A implantação de uma ação permanente para coibir a permanência de crianças e adolescentes em estado de vulnerabilidade, assegurará o atendimento a crescente demanda citada acima, em razão do aumento populacional e da incidência de violações de direitos das crianças e dos adolescentes.

2

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Endereço: Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 Gabinete 03 - CEP: 70.094-902

Telefone: 3348-8032 - email: dep.raimundo.ribeiro@cl.df.gov.br

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 9479/2017

Setor 110 01 2/17



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Ações integradas com instituições governamentais e não governamentais para atender as crianças e adolescentes que estão em situação de risco pessoal: sob ameaça de violação de direitos por abandono, violência física, psicológica ou sexual, exploração sexual comercial, situação de rua, infrequência escolar, de trabalho infantil e outras formas de submissão que provocam danos e agravos físicos e emocionais.

Esse trabalho constitui-se importante objeto de efetivação da prática fundamentada na perspectiva do fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Pelo exposto, conclamo o apoio dos nobres pares a acolhida da presente proposição.

Sala de Sessões, em de de 2017

Deputado **RAIMUNDO RIBEIRO**

Autor.

---

**Câmara Legislativa do Distrito Federal**

Endereço: Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 Gabinete 03 - CEP: 70.094-902

Telefone: 3348-8032 - email: dep. raimundo.ribeiro@cl.df.gov.br

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 94791/2017

Folha Nº 02 *Paula*



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |   |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)               |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)              |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input checked="" type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF)       |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)           |

Em 15/02/17,

  
**Marcelo Frederico Medeiros Bastos**

Matrícula 13.821  
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 94791.2017

Folha Nº 03 *Paulo*